

Resolução nº : 3279/2005
Protocolo nº : 114457/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS
ECONÔMICAS DE APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), celebrado entre UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente